

Desconto de 40% para Clientes assinantes do Clube Livelu na conveniência “Compra de Pontos”

1. Campanha válida para Clientes assinantes do Clube Livelu (“Participantes”) entre às 10h00min do dia **13/01/2020** até às 23h59 do dia **15/01/2020, horário de Brasília**.
2. O Participante terá desconto de 40% (quarenta por cento) aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos” durante o período da Campanha.
3. Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos” quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelu).
4. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelu, Central de Atendimento Livelu e aplicativo para dispositivos móveis (app Livelu). Consulte a Livelu e o seu Banco para mais informações.
5. A conveniência “Compra de Pontos” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (<https://www.livelu.com.br/compra-de-pontos/produto/LIVCompraDePontos>).
6. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos” serão disponibilizados na Conta Livelu do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
7. Desconto válido exclusivamente para a conveniência “Compra de Pontos”, excluídas as demais Conveniências Livelu, como Renovação de Pontos ou Pontos+Dinheiro, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelu, como Agência Online, Shopping Livelu e transferências a programas parceiros.
8. Campanha válida enquanto durar o estoque de pontos, podendo ser encerrada antecipadamente.
9. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
10. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
11. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelu.
12. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.

13. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivelô serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.

14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivelô em <https://www.nivelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.